

# Obrigações Tributária e Trabalhista – AGOSTO / 2012

## ATS CONTABILIDADE

Até o dia	Obrigações Federais	Histórico
03	IOF	Pagamento do IOF apurado no 3º decêndio de Julho / 2012
06	Salário ref. ao mês de Julho /2012	O prazo para pagamento dos salários mensais é até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, incluir o sábado e excluir domingos e feriados, inclusive municipais.
07	FGTS (GFIP/sefip)	FGTS Ref. Comp. 07/2012
	CAGED	Envio, ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), da relação de admissões e desligamentos de empr. Ocorridos em 07/2012
	DACON Mensal	Apresentação do Demonstrativo de Apuração de Contribuição Social Mensal (Dacon Mensal) ref. ao mês Junho /2012
14	EFD – Contribuições	Entrega da Escrituração Digital das contribuições incidente sobre a receita, relativamente aos fatos geradores ocorridos em Junho / 2012 (Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012, art. 7º).
15	IOF	Pagamento do IOF apurado no 1º decêndio de Agosto / 2012
	INSS (GPS)–( Empregado Domestico e Autônomos)	Recolhimento Ref. 07/2012.
	Retenção na fonte Pis/Cofins e CSL	Sobre remunerações pagas por Pessoa Jurídica a outra Pessoa Jurídica de 16 à 31/07/2012
20	IRRF	Fatos geradores ocorridos em Julho / 2012
	Previdência Social (INSS) ( GPS )	INSS Ref. Comp. 07/2012
	Simplex Nacional	Valor devido sobre a Receita Bruta do mês de Julho/2012.
21	DCTF Mensal	Informações sobre fatos geradores ocorridos no mês de junho/2012.
23	IOF	pagamento do IOF apurado no 2º decêndio de Agosto / 2012
24	Cofins e Pis-Pasep	Fatos geradores ocorridos no mês de Julho/2012
31	Contribuição sindical patronal (empregador)	Recolhimento da contribuição sindical patronal às respectiva entidades de classe. 2012
	Contribuição Sindical descontada dos Empregados	07/2012

<b>31</b>	Retenção na fonte Pis/Cofins e CSL	Sobre remunerações pagas por Pessoa Jurídica a outra Pessoa Jurídica de 01 à 15/08/2012
	IRPJ e CSL Apuração Mensal	Pagamento do Imposto de Renda Estimativa Mensal devido no mês Julho/2012
	IRPJ e CSL Apuração Trimestral	Pagamento da 2ª quota ou quota única do Imposto Apurado no 2º Trimestre / 2012, Lucro Real ou Presumido acrescida de juro de 1% (art.5º da lei nº 9.430/1996).
	Refis / Paes / Simples	Pagamento pelas Pessoas Jurídicas Lei nº 10.925/2004.
	PAEX (Parcelamento Excepcional)	Pagamento do Parcelamento excepcional de débitos perante a SRF e PGFN (opção em até 120, 130 ou 06 meses).
	Parcelamento Especial (Super Simples)	Pagamento do parcelamento especial para ingresso no Simples Nacional
	Carne Leão	Recolhimento ref 07/2012 sobre rendimentos de pessoa Física.
	IRPF/2012	Recolhimento IRPF/2012 5ª Quota ano Calendário 2011.

**OBS: As informações que constam neste informativo foram elaboradas de acordo com os impostos apurados pela equipe ATS, de acordo com as necessidades dos clientes.**

## ICMS – Goiás / IPI - Federal / ISSQN – ITUMBIARA – AGOSTO/ 2012

Até o dia	Obrigações Tributaria	Histórico
<b>01</b>	Enviar SCANC- Ref. 07/2012	Empresas: <b>TRR</b>
<b>03</b>	IPI (3º Decêndio) Ref. 07/2012	Cigarros Código: 2402.20.00 da TIPI.
<b>06</b>	Enviar SCANC- Ref. 07/2012	Pelo contribuinte que tiver recebido combustível exclusivamente do sujeito passivo por ST
<b>09</b>	Adicional PROTEGE 2% ref. 07/2012 - Cod. 046	Ref. ICMS ST- IN.784/06
	ICMS Substituição Tributária (Posterior) ref. 07/2012	Subst. Trib. Com: Pneumáticos, Cigarros e Outros Derivados do Fumo, Tintas e Vernizes, Veículos Automotores Novos, Bebidas do apêndice II (Cervejas, Água Mineral, etc.), Laminas e Aparelhos de barbear, Disco Fonográfico, Lâmpada e reatores, Pilhas e baterias, Aparelhos de telefonia móvel, Bebidas Quentes, Peças Automotivas, Ração Tipo Pet, Material de Construção, Elétrico e de Colchoaria.
<b>10</b>	ICMS Subs. Trib. Anteriores e de Transportes ref: 07/2012	Contribuinte Emp. Normal
	ICMS Substituição Tributária (Anterior) ref. 07/2012 (3º Decêndio)	Contribuintes da Ind. Laticínio e Frigorífico (Operação Anteriores com Leite Cru ou Creme de Leite, Gado para Abate)
	ICMS Ref. Período 07/2012	Comerciante, Pres.Serv.Inc.ICMS, Industrial (exceto Serviço Telecomunicação e Energia).
	Adicional PROTÉGÉ 2% ref. 07/2012 - Cod. 045	Ref. ICMS NORMAL-IN.784/06
	ICMS Substituição Tributária (Posterior) ref. 07/2012	Sub.tributária operações posteriores com combustíveis e Lubrificantes convênio ICMS 03/99.
	ICMS NORMAL ref. 07/2012	Produtores e Extratores, Créd. Para Escriturar e Apurar o ICMS Mensal.
	Transmitir GIA-ST ref. 07/2012 ( <b>Mesmo S/ Movimento</b> )	Contribuintes que realizarem operações Interestaduais c/ mercadorias ST. e estiverem inscritos nos estados destinatários como contribuintes Substitutos.
	Enviar Relatório (Mapas Vendas)p/SINDTRR- Ref.07/2012	Empresas: <b>TRR</b>
<b>12</b>	ICMS: Fomentar/Produzir 07/2012	Industrial enquadrado no Fomentar ou Produzir.
	Recolhimento Dare ICMS devido (Percentual da Parte Financiada) 07/2012	Industrial enquadrado no Fomentar ou Produzir.
<b>11</b>	ISSQN ref. 07/2012 (Itumbiara-GO)	Prestadores Serviços Autônomo.

15	IPI (1º Decêndio) Ref. 07/2012	Cigarros Código:2402.20.00 da TIPI.
	ISSQN ref: 07/2012	Empresas Prestadoras de Serviços.
	Transmitir SPED FISCAL Ref. 07/2012	Empresas que estão na lista de obrigados no site da SEFAZ/GO, Inclusive as que não estavam obrigadas ate 12/2011, exceto as do simples nacional..
20	ICMS Substituição Tributária (Anterior) ref. 08/2012 (1º Decêndio)	Contribuintes da Ind. Laticínio e Frigorífico (Operação Anteriores com Leite Cru ou Creme de Leite, Gado para Abate)
	ICMS Ref. 07/2012 Empresa Fomentar/Produzir	Industrial enquadrado no Crédito Especial para Investimento.
	Recolhimento Dare Ref. 07/2012 Fomentar/Produzir	Industrial enquadrado no Crédito Especial para Investimento.
	PROTEGE – Goiás ref: 07/2012 (5%)	Empresas com Benefício Fiscal Relacionados na IN.639/2003.
23	IPI (2º Decêndio) Ref. 08/2012	Cigarros Código: 2402.20.00 da TIPI.
25	IPI – Mensal- ref. 07/2012	Todos produtos com incidência do IPI,Exceto,Cigarros Código: 2402.20.00 da TIPI.
	ICMS – Parcelamento	Todas as Empresas com Parcelamento de Auto de Infração.
31	Transmitir SINTEGRA ref. 07/2012	Todas Empresas Obrigadas.

**OBS: As informações que constam neste informativo foram elaboradas de acordo com os impostos apurados pela equipe ATS, de acordo com as necessidades dos clientes.**